



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 1392/2024

Rubrica _____ Fls.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 1167/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90037/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

- BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA** – CNPJ Nº **00.082.648/0001-54**, valor total adjudicado **R\$ 3.212.254,20** (Três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente aos itens 01 e 02.
- HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA** – CNPJ Nº **21.921.129/0001-02**, valor total adjudicado **R\$ 402.799,88** (Quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens 03, 05 e 08.
- NOVA NL TRANSPORTES LTDA** – CNPJ Nº **26.996.565/0002-45**, valor total adjudicado **R\$ 6.294.428,04** (Seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), referente aos itens 04, 09, 10 15 e 16.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 1392/2024


Rubrica ____ Fls.

4. **URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 13.417.073/0001-25, valor total adjudicado **R\$ 478.800,00**(Quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao item 06.
5. **C S BRASIL FROTAS S/A** – CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, valor total adjudicado **R\$ 4.379.875,92**(Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao item 07.
6. **BR COPI COMERCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA** – CNPJ Nº 11.537.627/0001-00, valor total adjudicado **R\$ 6.696.180,00**(Seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e oitenta reais), referente aos itens 11, 12 e 14.

Perfazendo o valor total de **R\$ 21.464.338,04** (Vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Itaboraí, 25 de outubro de 2024.


HEDIO JACY JANDRE MATARUNA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 51.787

Portarias:

PT n.º 2284/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2210/2024 de EXONERAÇÃO de THAMIRES CORREA DA SILVA, CPF : XXX.XXX.757-02. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2285/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2094/2024 de EXONERAÇÃO de ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF : XXX.XXX.907-90. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2286/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2199/2024 de EXONERAÇÃO de ELIANA CALISTO MICELI, CPF : XXX.XXX.747-00. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2287/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2087/2024 de EXONERAÇÃO de ALTAIR CHAVES DA SILVA, CPF : XXX.XXX.277-00. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2288/2024. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2116/2024 de EXONERAÇÃO

de IGOR PEREIRA VIEIRA, CPF : XXX.XXX.737-38. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N° 1167/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei n° 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 90037/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1 - BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA - CNPJ N° 00.082.648/0001-54, valor total adjudicado R\$ 3.212.254,20 (Três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente aos itens 01 e 02.

2 - HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 21.921.129/0001-02, valor total adjudicado R\$ 402.799,88

(Quatrocentos e dois mil, seicentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens 03, 05 e 08.

3 - NOVA NL TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 26.998.565/0002-45, valor total adjudicado R\$ 6.294.428,04 (Seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), referente aos itens 04, 09, 10 15 e 16.

4 - URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ N° 13.417.073/0001-25, valor total adjudicado R\$ 478.800,00(Quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao item 06.

5 - C S BRASIL FROTAS S/A - CNPJ N° 27.595.780/0001-16, valor total adjudicado R\$ 4.379.875,92(Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao item 07.

6 - BR COPI COMERCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ N° 11.537.627/0001-00, valor total adjudicado R\$ 6.696.180,00 (Seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e oitenta reais), referente aos itens 11, 12 e 14.

Perfazendo o valor total de R\$ 21.464.338,04 (Vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90037/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se, Itaboraí, 25 de outubro de 2024.

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula: 51.787

Ata de Registro de Preços: CONFERE ORIGINAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMFAT N° 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 553/2023. FORNECEDOR REGISTRADO: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 03.951.766/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT D	PREÇO	VALOR TOTAL	SALDO	
						QNTD	VALOR
1	Microcomputador (DESKTOP) do tipo básico	UNID	800	R\$ 82,80	R\$ 794.950,00	790	R\$ 784.944,00
2	Microcomputador (DESKTOP) do tipo intermediário	UNID	300	R\$ 90,60	R\$ 326.180,00	237	R\$ 257.666,40
3	Microcomputador (DESKTOP) do tipo avançado	UNID	120	R\$ 218,02	R\$ 313.950,00	117	R\$ 306.100,10
4	Microcomputador (DESKTOP) do tipo especialista com 2 (dois) monitores	UNID	50	R\$ 231,41	R\$ 138.850,00	45	R\$ 124.961,40
5	Computador portátil (notebook)	UNID	20	R\$ 101,87	R\$ 24.450,00	15	R\$ 18.336,60
6	Impressora A3	UNID	10	R\$ 970,00	R\$ 116.400,00	10	R\$ 116.400,00
7	PLOTTER	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00	5	R\$ 33.000,00
8	NOBREAK (220VA) 115VRACK NBR Nobreak 2.200VA Bivolt; Entrada 115/127V; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação	UNID	1270	R\$ 35,83	R\$ 546.190,00	1270	R\$ 546.190,00
TOTAL: R\$ 2.187.598,00							

ITABORAÍ, 24 DE OUTUBRO DE 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA - MAT.: 44.728

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90054/2024
PROCESSO: 4448/2023
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE KIT

DE INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 1167/2023

ASSUNTO: Locação de veículos

Em decorrência de falha material, o Extrato de Homologação do processo 1167/2023, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: "**2 - HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 21.921.129/0001-02**, valor total adjudicado **R\$ 402.799,88** (Quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens 03, 05 e 08."


Leia-se: "**2 - HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 21.921.129/0001-02**, valor total adjudicado R\$ 4.833.598,56 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente aos itens 03, 05 e 08."

Onde se lê: "Perfazendo o valor total de **R\$ 21.464.338,04 (Vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos)** conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024..."

Leia-se: "Perfazendo o valor total de **R\$ 25.895.136,72 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)** conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024..."

Atenciosamente,

Itaboraí, 29 de outubro de 2024.


Hélio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787





PT n.º 2301/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 30/10/2024, ANA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE WYLLER, CPF: XXX-XXX-847-25, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2302/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 30/10/2024, MONICA MARIA CLAUDINO ALVES, CPF: XXX-XXX-177-36, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

PORTARIA N° 007/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal; Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos; Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais; **RESOLVE**

Art. 1º - Instaurar Sindicância para a apuração dos fatos, notadamente quanto a possibilidade da ocorrência possível irregularidade cometida.

Art. 2º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, sendo:

- Karine da Costa Tavares- Matrícula nº 17.549
- Fernanda Santana Soares - Matrícula 45.429; e
- Bruno Mariano de Carvalho - Matrícula nº. 45.381

Art. 3º - A presente Portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 294, § único da Lei Municipal de 1392/1996;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. MARIANY MONTEIRO BALDOW - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 47.950

Termo Aditivo:

13º Termo Aditivo Ao Contrato SEMED N° 066/2011 - Processo Administrativo nº 2812/2011 - Vigência - Início 11/11/2024- Término: 10/11/2025. Valor: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Contrato: ELIAS JONAS DUARTE CPF: xxx.xxx.447-34. 13º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, representado neste ato, pelo Fundo Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Educação, como LOCATÁRIO e ELIAS JONAS DUARTE, como LOCADOR. Conformidade do que consta do processo administrativo nº 2812/2011, tendo sido considerada DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Objeto: O LOCADOR obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Artur Souto, Quadra 04, Lote 58 - Jardim Fernando Dias - Distrito de Manilha - Itaboraí - RJ, (184,51 m²), Unidade de Educação Infantil - CEMEI - Hortair da Silva. Prazo e Valor: As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo e locação em 12 (doze) meses, com início de vigência a partir do dia 11/11/2023 e término previsto para 10/11/2024, para locação prevista na Cláusula terceira do Contrato, um valor mensal de R\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Itaboraí, 29 de outubro de 2024. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - Secretário Municipal de Educação - Maurício Rodrigues de Souza - Mat. 44.719 / LOCADOR - Elias Jonas Duarte - CPF: xxx.xxx.447-34

3º Termo Aditivo - Referente ao CONTRATO SEMSERP nº 26/2021 - Processo Administrativo nº 98/2021. Vigência - Início: 27/10/2024 - Término: 26/10/2025. Valor: R\$ 13.225.973,76 (Treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Contratado: LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 09.077.888/0001-35. 3º Termo aditivo ao contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ representado pela Secretaria Municipal de

Serviços Públicos como CONTRATANTE e LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA como CONTRATADA. DO OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a prorrogação do CONTRATO SEMSERP N° 26/2021 pelo período de 12 (doze) meses e do acréscimo percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor global do contrato celebrado entre as partes, com expressa concordância da CONTRATADA. O TERMO ADITIVO tem como fundamento legal os artigos 57, §1º e 65, I, alíneas "a" e "b" c/c parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 13.225.973,76 (Treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em decorrência do acréscimo contratual. Itaboraí, 26 de outubro de 2024. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DIOGO SPERLING DOS SANTOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 44.736 - CONTRATANTE / LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - MANOEL RAMOS NETO - SÓCIO - CONTRATADA

Termo de Retificação:

Termo de Retificação - Processo: 1167/2023 - ASSUNTO: Locação de veículos - Em decorrência de falha material, o Extrato de Homologação do processo 1167/2023, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: " 2 - HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 21.921.129/0001-02, valor total adjudicado R\$ 402.799,88 (Quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens 03, 05 e 08."

Leia-se: " 2 - HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ N° 21.921.129/0001-02, valor total adjudicado R\$ 4.833.598,56 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente aos itens 03, 05 e 08."

Onde se lê: " Perfazendo o valor total de R\$ 21.464.338,04 (Vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90037/2024..." **Leia-se:** "Perfazendo o valor total de R\$ 25.895.136,72 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90037/2024..." Itaboraí, 29 de outubro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Não esconda.
Denuncie.

VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.

LIGUE
180



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 1167/2023

ASSUNTO: Locação de veículos

Em decorrência de falha material, o Extrato de Homologação referente ao processo 1167/2023, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

1. Onde se lê: " **C S BRASIL FROTAS S/A – CNPJ Nº 27.595.780/0001-16**, valor total adjudicado **RS 4.379.875,92**(Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao item 07..

...Perfazendo o valor total de **RS 25.895.136,72 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)** conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024..."

Leia-se: " **C S BRASIL FROTAS S/A – CNPJ Nº 27.595.780/0001-16**, valor total adjudicado **RS 4.600.195,92** (Quatro milhões, seiscentos mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao item 07.."

...Perfazendo o valor total de **RS 26.115.456,72 (Vinte e seis milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)** conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024..."

Atenciosamente,

Itaboraí, 13 de novembro de 2024.

Hédio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

Termo de retificação. PROCESSO: 1167/2023. ASSUNTO: Locação de veículos. Em decorrência de falha material, o Extrato de Homologação referente ao processo 1167/2023, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: 1.

Onde se lê:
" C S BRASIL FROTAS S/A - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, valor total adjudicado R\$ 4.379.875,92(Quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao item 07..

...Perfazendo o valor total de R\$ 25.895.136,72 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024..."

Leia-se:
" C S BRASIL FROTAS S/A - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, valor total adjudicado R\$ 4.600.195,92 (Quatro milhões, seiscentos mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao item 07."
...Perfazendo o valor total de R\$ 26.115.456,72 (Vinte e seis milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme ATA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 90037/2024..." Itaboraí, 13 de novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Termo De Retificação. Processo: 4955/2023. ASSUNTO: Aquisição de medicamentos. Em decorrência de falha material, a Ata de Registro de Preços nº 63/2024, referente ao processo 4955/2023, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:
Onde se lê: "

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor unitário	PREÇO TOTAL OFERTADO
9	3.744	Divalproato de Sódio 500 mg *Comp de Liberação Prolongada	R\$ 1,60	R\$ 5.990,40
21	3.744	Pregabalina 75 mg	R\$ 0,35	R\$ 1.310,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 7.300,80 (Sete mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Leia-se: "

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor unitário	PREÇO TOTAL OFERTADO
9	3.744	Divalproato de Sódio 500 mg *Comp de Liberação Prolongada	R\$ 1,70	R\$ 6.364,80
21	3.744	Pregabalina 75 mg	R\$ 0,44	R\$ 1.647,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 8.012,16 (Oito mil, doze reais e dezesseis centavos)." Itaboraí, 13 de novembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Termo de retificação. Assunto: Retificação. Retificação do Termo de Rescisão Contratual Unilateral publicado no DOE-ITA, edição 223 – ano VI de 07/11/2024. Elisângela de Souza

Garcia - Onde se lê Elisângela de Souza Garcia, leia-se Elizângela de Souza Rodrigues. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Mat. 44.719 - Secretário Municipal de Educação - SEMED

ITAPREVI

Termo Aditivo

Termo aditivo nº 002 do contrato nº 013/2022 – Contrato de prestação de serviços que entre

si fazem o ITAPREVI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaboraí, doravante denominado CONTRATANTE e Alta Conexão Telecomunicações LTDA, 09.265.192/0001-32, doravante denominado CONTRATADO. Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de execução do

contrato celebrado entre as partes, por 12 (doze) meses. Fundamentação: Rege-se por toda legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II. Valor: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Data da assinatura: 05/11/2024.

